



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

19 ° Legislatura - 2025/2028

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

Pedido de Esclarecimentos Nº 01

Ref. Pregão Eletrônico Nº 02/2025

Solicitante: Proert Engenharia e Serviços LTDA

E-mail: comercial@proert.com.br

Data e Horário da solicitação: 24/06/2025 às 14:31 horas

Pedido de Esclarecimento Formulado:

“Prezados, boa tarde!

Referente ao Pregão Eletrônico Nº02/2025:

Venho solicitar esclarecimentos acerca dos seguintes pontos:

- 1 - Será solicitado planilha de composição de custos?
- 2 - Qual é o valor do ISSQN e do vale transporte atual da cidade?
- 3 - Qual o mês de referência dos preços? Há algum sindicato específico?
- 4 - Devemos considerar insalubridade para algum funcionário?
- 5 - Devemos fornecer materiais de higiene, ou fica por parte da contratante? Poderiam nos esclarecer melhor sobre os produtos, equipamentos e saneantes, necessários para a execução dos serviços.
- 6 - Qual empresa que prestava serviços anteriormente?
- 7 - A vistoria é obrigatória?

Desde já agradeço e me coloco à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Raphael Alves.

Assistente Comercial.”

Data da resposta pelo Pregoeiro: 27/06/2025

Resposta Formulada:

Quesito 1: Será solicitado planilha de composição de custos?

Resposta: Sim. A proposta deve estar acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme Item 1.2. do Termo de Referência.

Quesito 2: Qual é o valor do ISSQN e do vale transporte atual da cidade?

Resposta: O valor do ISSQN conforme código tributário do Município é de 5% (<https://leismunicipais.com.br/codigo-tributario-sao-miguel-arcanjo-sp>), e o valor do transporte é de R\$ 6,00 reais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

19 ° Legislatura - 2025/2028

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

Quesito 3: Qual o mês de referência dos preços? Há algum sindicato específico?

Resposta: Para os itens do uniforme a base foi dos preços praticados nos últimos 120 dias. Sim, há sindicato específico. Foram utilizados como referência os seguintes instrumentos coletivos:

- SINETUR SOROCABA – CCT 2024/2025 (SP002064/2024)
- SINETUR SOROCABA – Aditivo CCT (SP003394/2025)

Quesito 4: Devemos considerar insalubridade para algum funcionário?

Resposta: Na documentação elaborada para o ambiente de trabalho da Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo (LTCAT, PGR e PCMSO), não foram identificados fatores de risco que justifiquem o pagamento de adicional de insalubridade para o posto previsto. Contudo, isso não exime a contratada da obrigação de apresentar seu próprio PCMSO e PGR, conforme estabelecido no item 4.19 do Termo de Referência.

Quesito 5: Devemos fornecer materiais de higiene, ou fica por parte da contratante? Poderiam nos esclarecer melhor sobre os produtos, equipamentos e saneantes, necessários para a execução dos serviços.

Resposta: A contratada fornecerá os uniformes completos (camisas, calças, jaqueta, calçados), conforme tabela do item 4.11, os outros produtos serão fornecidos pela contratante.

Quesito 6: Qual empresa que prestava serviços anteriormente?

Resposta: PWA Facilities - Gestão em Serviços Ltda

Quesito 7: A vistoria é obrigatória?

Resposta: Não. O Termo de Referência menciona que a empresa deverá apresentar declaração de conhecimento das condições ou realizar vistoria técnica, ou seja, a vistoria é facultativa, desde que a declaração seja apresentada.

Na espera de ter sanado todas as dúvidas, renovamos nossos préstimos de elevada estima e especial consideração.

Att.

MATEUS SIDOW DE CAMPOS

Agente de Contratação